

# Raimundo de Acacio Leonel

CPF nº 028.744.488-00

## PROPOSTA DE PREÇO

Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.01.03.1

Data e Hora de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 08:00 Horas

NOME: RAIMUNDO DE ACACIO LEONEL CPF N°: 028.744.488-00

Endereço: Rua Antonio Teodoro Pinheiro, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro


CEP: 63645-000

Fone: (88)98803-9093

Banco: BRASIL Agencia N° : 1150-9 Conta Corrente N°: 6173-5

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ROTAS: 4 e 13

 Raimundo de Acacio Leonel  
CPF nº 028.744.488-00  
RG nº 20150513288

A collection of handwritten signatures and a circular official stamp. The stamp is from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO - M. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO' and contains the text 'Página 499'. There are several illegible handwritten signatures and initials scattered around the stamp.

# Raimundo de Acacio Leonel

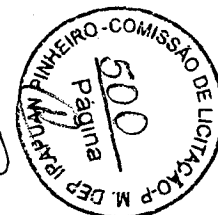
CPF nº 028.744.488-00

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES)
4	ROTA 4: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CATOLEZINHO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	58	1.276	12.760	R\$ 3,45	R\$ 4.402,20	R\$ 44.022,00
13	ROTA 13: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CATOLEZINHO - SANTA ROSA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	61,2	1346,4	13.464	R\$ 3,45	R\$ 4.645,08	R\$ 46.450,80
VALOR TOTAL: NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.								R\$ 90.472,80

Raimundo de Acacio Leonel

CPF nº 028.744.488-00

RG nº 201.505.13288



# Raimundo de Acacio Leonel

CPF nº 028.744.488-00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 90.472,80 (NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

## Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I- Projeto Básico/ Termo de Referencia deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas, e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração

Raimundo de Acacio Leonel

CPF nº 028.744.488-00

RG nº 201.505.13288

The image shows several handwritten signatures in black ink. In the center-right, there is a circular stamp from the 'COMISSÃO DE LICITAÇÃO' (Bidding Commission) of the 'M. DEPT. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS' (Municipal Department of Planning and Finance). The stamp contains the text 'PINHEIRO' at the top, 'Página 501' in the middle, and 'T002' at the bottom. There are also some illegible handwritten marks and initials scattered around the stamp.



PROPOSTA DE PREÇO

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1

Data e Hora de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 08:00 Horas

NOME: DENNY DOUGLAS DE OLIVEIRA CPF Nº: 057.049.63-46

Endereço: Rua Francisco Augusto da Silva, Distrito de Baxio, Dep. Irapuan Pinheiro

CEP: 63645-000

Fone: (88)98107-2812

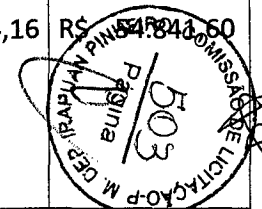
Banco: BRADESCO

Agencia Nº : 5456-9 Conta Corrente Nº : 623896-3

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ROTAS: 9 e 19

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES)
9	ROTA 9: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - LIVRAMENTO - CATINGUEIRO - OLIVAL 1 CACHOEIRINHA - BARRA - SANTA TEREZA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	65,6	1443,2	14.432	R\$ 3,80	R\$ 5.484,16	R\$ 54.841,60



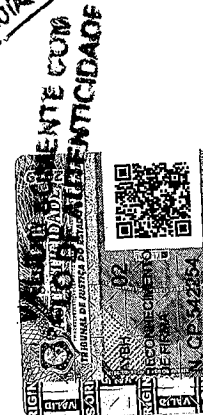
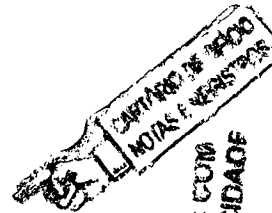


- encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- tributos, taxas, e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração
- seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

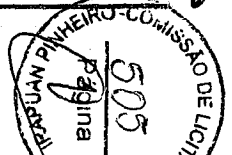
Deputado Irapuan Pinheiro, 20 de Janeiro de 2020.

*Denny Douglas de Oliveira*  
**DENNY DOUGLAS DE OLIVEIRA**

CPF: 057.049.063-46



CADERNO DE OFÍCIO NOTAS E REGISTRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE Rua Raquel Magalhães 07 - Centro Dep. Irapuan Pinheiro/CE	Reconheço por autenticidade ( ) semelhança (x) as assinaturas de <i>Denny Douglas de Oliveira</i>
	Dou fé. Dep. Irapuan Pinheiro/CE <i>20/01/2020</i> (x) Antonia Eliene Carrão Pinheiro - Titular Interina ( ) Antonia Kátia Gonçalves da Silva - Exp. Autorizada VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**CARLOS JAIRO VICTOR DE OLIVEIRA**  
**CPF Nº 039.882.213-17**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1

Data e Hora de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 08:00 Horas

NOME: CARLOS JAIRO VICTOR DE OLIVEIRA CPF Nº: 039.882.213-17

Endereço: Avenida Raimundo Ocimar de Oliveira, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro

CEP: 63645-000

Fone: (88)98869-6329

Banco: **BRADESCO**

Agencia Nº : 5456-9    Conta Corrente N º: 4017-7

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ROTAS: 16

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES)
<b>ROTAS DO ENSINO MÉDIO</b>								
16	ROTA 16: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - RETIRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	78,4	1724,8	17.248	R\$ 3,11	R\$ 5.364,13	R\$ 53.641,28
VALOR TOTAL: CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS								R\$ 53.641,28





# CARLOS JAIRO VICTOR DE OLIVEIRA

## CPF Nº 039.882.213-17

**VALOR GLOBAL:** R\$ 53.641,28 (CINQUENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

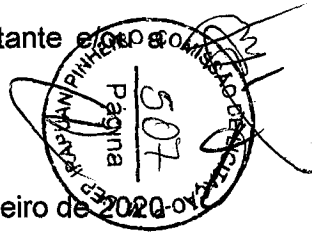
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

### Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I- Projeto Básico/ Termo de Referencia deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas, e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados á Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
L. 1. NOTAS E VALORES

Deputado Irapuan Pinheiro, 16 de Janeiro de 2020



*Carlos Jairo Victor de Oliveira*  
CARLOS JAIRO VICTOR DE OLIVEIRA

CPF Nº 039.882.213-17



CONFIRMO a autenticidade ( ) semelhança (x) as assinaturas de <i>Carlos Jairo Victor de Oliveira</i>
Dep. Irapuan Pinheiro/CE 17-106 (19/01/2020)
( ) Antonio Manoel Santos Pinheiro - Titular Intérim ( ) Antonio Manoel Santos Pinheiro - Esc. Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

# FRANCISCO ANTÔNIO DE ASSIS

CPF nº 526.389.283-72

## PROPOSTA DE PREÇO

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1

Data e Hora de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 às 08:00 Horas

NOME: FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS CPF Nº: 526.389.283-72

Endereço: Distrito de Maratoan, Dep. Irapuan Pinheiro

CEP: 63645-000

Fone: (88)99813-4259

Banco: BRADESCO

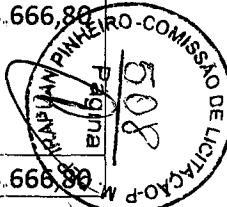
Agencia Nº : 5456-9 Conta Corrente N º: 20532-19

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.

ROTAS: 3

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES)
3	ROTA 3: DISTRITO DE BETANIA - FLORESTA - VENEZA - ARARA DISTRITO DE BETANIA. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA:O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	85,2	1874,4	18.744	R\$ 3,45	R\$ 6.466,68	R\$ 64.666,80
VALOR TOTAL: SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS.								R\$ 64.666,80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 64.666,80 (SESSENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)



# FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS

CPF nº 526.389.283-72

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS

### Observações:

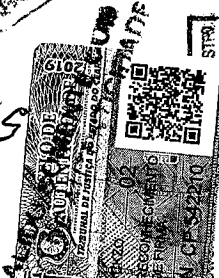
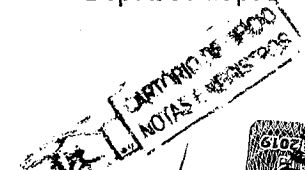
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I- Projeto Básico/ Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas, e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infração
  - seguros em geral, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Deputado Irapuan Finheiro, 16 de Janeiro de 2020.



FRANCISCO ANTONIO DE ASSIS  
CPF Nº 526.389.283-72

*Francisco Antonio de Assis*



Reconheço por autenticidade ( ) semelhança (x) as assinaturas de <i>Francisco Antonio de Assis</i>
Deu fé. Dep. Irapuan Pinheiro/CE 16/01/2020

# COMERCIAL CARDENO

TIAGO CARDENO DE LIMA ME - CNPJ: 35.344.516/0001-38

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro/A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Dep. Irapuan Pinheiro.

**Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1**

**Data e Hora de Abertura: 20/01/2020 às 08h00min**

*Razão Social: TIAGO CARDENO DE LIMA ME*

*CNPJ nº: 35.344.516/0001-38*

*Endereço: Rua Bom Jesus, 331 - Centro - Quixelô/CE CEP: 63.515-000*

*Fone: (88) 8118-6970 Fax: ----- Email: comercialcardeno@gmail.com*

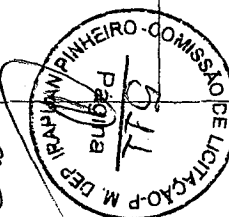
*Banco do Brasil - Agência nº 0122-8 - Conta Corrente nº 35.149-7*

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP, IRAPUAN PINHEIRO, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

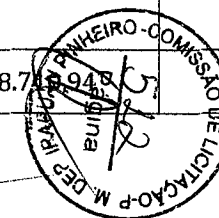
## ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM (R\$)	VALOR TOTAL KM P/MÊS (R\$)	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES) (R\$)
1	<b>ROTA 1:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL-VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA - MONTE BELO - BETÂNIA - TIMBAÚBA - BAIXAS - COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto <b>TURNO:</b> Tarde - horário	22	76	1.672	16.720	4,52	7.557,44	75.574,40

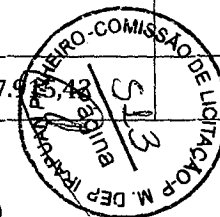
	escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.							
2 ✓	<b>ROTA 2:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - SERRA NOVA - OLHO D'ÁGUA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	67.2	1.478	14.784	4,69 ✗	6.931,82	69.336,96
3 ✓	<b>ROTA 3:</b> DISTRITO DE BETANIA - FLORESTA - VENEZA - ARARA- DISTRITO DE BETANIA. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	85.2	1.874,4	18.744	4,69 ✓	8.790,94	87.909,36
4 ✓	<b>ROTA 4:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CATOLEZINHO- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	58	1.276	12.760	4,69 ✗	5.984,44	59.844,40
5 ✓	<b>ROTA 5:</b> SITIO IPUEIRAS-MONTE ARARATE-SERRA- ESPINHEIRO DOS VITAIS-RIACHO VERDE. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	44	968	9.680	4,52 ✓	4.375,36	43.753,60



6	<p><b>ROTA 6:</b> DISTRITO BAIXIO-SITIO SANTO ANTONIO I – SANTO ANTONIO II – VASSOURA-DISTRITO BAIXIO</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 40 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	35,3	744,4	7.744	4,52	3.364,69	35.002,88
7	<p><b>ROTA 7:</b> SITIO RIACHO VERDE II - GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã e Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	67,2	1.478,4	14.784	4,52	6.682,37	66.823,68
8	<p><b>ROTA 8:</b> SITIO RIACHO VERDE II - GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses</p>	22	67,2	1.478,4	14.784	4,52	6.682,37	66.823,68
9	<p><b>ROTA 9:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – LIVRAMENTO – CATINGUEIRO – OLIVAL I – CACHOEIRINHA – BARRA – SANTA TEREZA – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses</p>	22	65,6	1.443,2	13.342	5,00	7.216,00	66.710,00
10	<p><b>ROTA 10:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - ESCONDIDO - SERRA - TRÊS RIACHOS- BOQUEIRÃO - SANTA RITA -</p>	22	87,6	1.927,2	19.272	4,52	8.718,94	87.109,44



	<p><b>CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>							
11	<p><b>ROTA 11: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TRÊS RIACHOS- ESCONDIDO - CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	55,2	1.214,4	12.144	4,52	5.489,09	54.890,88
12	<p><b>ROTA 12: DISTRITO AURORA - PELO SINAL - IMPERATRIZ - MACHADO - DISTRITO AURORA. VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã- horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	48,4	1.064,8	10.648	4,07	4.333,74	43.337,36
13	<p><b>ROTA 13: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CATOLEZINHO - SANTA ROSA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</b></p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	61,2	1.346,4	13.464	4,69	6.314,62	63.146,16
14	<p><b>ROTA 14: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL-VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA -</b></p>	22	79,6	1.751,2	17.512	4,52	79.154,24	79.154,24



	<p>MONTE BELO - BETÂNIA - TI M BAÚ BA - BAIXAS - COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>								
15	<p><b>ROTA 15:</b> PELO SINAL - IMPERATRIZ - MACHADO - DISTRITO AURORA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto</p> <p><b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	92	2.024	20.240	4,07	8.237,68	82.376,80	
NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS							TOTAL - R\$ 981.793,84		

**Valor Global Da Proposta = R\$ 981.793,84** - NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.



• *Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:*

- *encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;*
- *tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;*
- *seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.*

A empresa TIAGO CARDENO DE LIMA ME declara que nos valores apresentadas acima, estão inclusos todos as tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custas e demais despesas que possam incidir sobre a fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Quixelô-CE, 20 de janeiro de 2020

  
TIAGO CARDENO DE LIMA ME  
CNPJ: 35.344.516/0001-38

  
  
  
  
  
6



# E.A.N

## CNPJ 28.904.661/0001-60

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1**  
**DATA E HORA DE ABERTURA: 20 DE JANEIRO DE 2020 AS 08:00 HORAS**

PROponente: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME  
Endereço: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, BAIRRO: FOMENTO, IGUATU- CE  
CNPJ 28.904.661/0001-60  
Inscrição Estadual: 06.754.660-9  
Telefone: (88) 99708-1627  
Representante Legal: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO  
CPF 010.814.843-22  
E-MAIL: EUGENIOALVES235@GMAIL.COM  
Banco: BRADESCO  
Agência: 0455  
Conta Corrente: 37815-1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTA	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MES	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM/MES	VALOR TOTAL KM/P 10 (MESES)
	ROTA 1: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL-VENCEDOR PEDRAS PRETAS OLIVAL II LAGOINHA MONTE BELO BETÂNIA - TIMBAÚBA - BAIXAS COMUNIDADE DE BARRA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro — CT B para o Transporte Escolar. MOTORISTA: <u>O condutor do veículo por conta da contratante</u> , e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal e Asfalto	22	76	1.672	16.720	R\$ 4,00	R\$ 6.688,00	R\$ 66.880,00

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE



# E.A.N

## CNPJ 28.904.661/0001-60

TURNO: Tarde —  
horário escolar, PRAZO  
DE EXECUÇÃO: 10  
(dez) meses.

ROTA 2: DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO SERRA  
NOVA - OLHO  
D'ÁGUA DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO  
VEÍCULO: Capacidade  
mínima de 16 lugares,  
que atenda as normas do  
Código de Trânsito  
Brasileiro — CTB para o  
Transporte Escolar.  
MOTORISTA: O  
condutor do veículo por  
conta da contratada, e  
deverá satisfazer os  
requisitos previstos no  
Código de Trânsito  
Brasileiro - CTB.  
ESTRADA: Carroçai.  
TURNO: Manhã —  
horário escolar. PRAZO  
DE EXECUÇÃO: 10  
(dez) meses

22

67.2

1.478

14.784

R\$ 4,20

R\$ 6.207,60

R\$ 62.076,00

ROTA 3: DISTRITO DE  
BETANIA FLORESTA -  
VENEZA -  
ARARADISTRITO DE  
BETANIA.  
VEÍCULO: Capacidade  
mínima de 25 lugares,  
que atenda as normas do  
Código de Trânsito  
Brasileiro — CT B para o  
Transporte Escolar.  
MOTORISTA: O  
condutor do veículo por  
conta da contratada, e  
deverá satisfazer os  
requisitos previstos no  
Código de Trânsito  
Brasileiro - CTB.  
ESTRADA: Carroçai  
TURNO: Manhã —  
horário escolar. PRAZO  
DE EXECUÇÃO: 10  
(dez) meses.

22

85.2

1.874,4

18.744

R\$ 4,20

R\$ 7.872,48

R\$ 78.724,80

ROTA 4: DEPUTADO  
IRAPUAN  
PINHEIRO-

22

58

1.276

12.760

R\$ 5.359,20

R\$ 53.592,00



# E.A.N

## CNPJ 28.904.661/0001-60

<p>CATOLEZINHO-DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CT B para o Transporte Escolar. MOTORISTA: <u>O condutor do veículo por conta da contratada</u>, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçai TURNO: Tarde — horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>						R\$ 4,20		
<p>ROTA 5: SÍTIO IPUEIRAS-MONTE ARARATE-SERRA-ESPINHEIRO DOS VITAIS-RIACHO VERDE. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro — CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: <u>O condutor do veículo or conta da contratante</u> e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçai TURNO: Tarde — horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>	22	44	968	9.680	R\$ 4,00	R\$ 3.872,00	R\$ 38.720,00	

VALOR TOTAL R\$ 230.942,80 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVA CENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



# E.A.N

## CNPJ 28.904.661/0001-60

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 299.992,80 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ**

**05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**OBSERVAÇÕES:**

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I — PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL. INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA, FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM: ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS; TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS ELOU QUALQUER INFRAÇÕES; SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE ELOU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

IGUATU- CE, 17 DE JANEIRO DE 2020

EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME

CNPJ 28.904.661/0001-60

**Comercial FSM**

CNPJ: 08.263.335/0001-04

Tudo em Atendimento a Vozes...

0000 - 0000-0000 / 0000-0000

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
 RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
 LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP.IRAPUAN PINHEIRO/CE.

Data e hora 20 de Janeiro de 2020 as 08:00horas

Empresa: Francinaldo Silva Mendonça- ME

CNPJ: 08.263.335/0001.04: FIC: 06.198.303-9

Endereço: R Vicente Favela nº 210 Bairro Cruzeiro Lavras da Mangabeira- CE

telefone:088 97637982

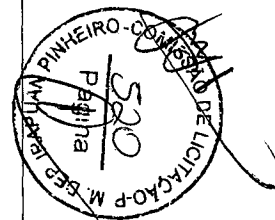
Banco do Brasil agencia. 0940-7 conta 18.384-9

Representada por: Francinaldo Silva Mendonça

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP, IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

### RÓTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10(MESES)	VALOR DO/KM	VOLOR TOTAL KM P/MÊS	VOLOR TOTAL KM/10 (MESES)
001	ROTA 1: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO MEL-VENCEDOR - PEDRAS PRETAS OLIVAL II LAGOINHA MONTE BELO BETÂNIA TIMBAÚBA BAIXAS COMUNIDADE DE BARRA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para O Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veiculo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Tarde horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	76	1.672	16.720	4,50	7.524,00	75.240,00
002	ROTA 2: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO SERRA	22	67,2	1.478,4	14.784	4,65	6.874,56	68.745,60



Francinaldo Silva Mendonça - ME  
 CNPJ: 08.263.335/0001-04  
 Lavras da Mangabeira - Ceará

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**Comercial FSM**

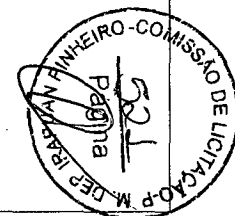
CNPJ: 08.263.335/0001-04

Tudo em Ritmo e Variação...

1100 - 0200-0200 / 0200-0200

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
 RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
 LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

	NOVA OLHO D'AGUA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.							
003 /	ROTA 3: DISTRITO DE BETANIA FLORESTA VENEZA - ARARA- DISTRITO DE BETANIA. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	85,2	1.874,4	18.744	4,65	8.715,96	87.159,60
004 /	ROTA 4: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CATOLEZINHO- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	58	1.276	12.760	4,65	5.933,40	59.934,00
005 /	ROTA 5: SÍTIO IPUEIRAS-MONTE ARARATE-SERRA-ESPINHEIRO DOS VITAIS-RIACHO VERDE. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	44	968	9.680	4,50	4.356,00	43.560,00



Francinaldo Silva Mendonça - ME  
 CNPJ: 08.263.335/0001-04  
 Lavras da Mangabeira - Ceará

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Comercial FSM**

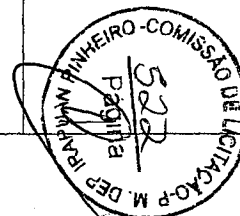
CNPJ: 08.268.335/0001-04

Tudo em Ritmo e Variação...

FONE: 033-3663 / 3662-2663

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

006	ROTA 6: DISTRITO BAIXIO-SITIO SANTO ANTONIO 1-SANTO ANTONIO II-VASSOURA-DISTRITO VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	35,2	744,4	7.444	4,50	3.349,80	33.498,00
007	ROTA 7: SITIO RIACHO VERDE II- GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE 1. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	67,2	1.478,4	14.784	4,50	6.652,80	66.528,00
008	ROTA 8: SITIO RIACHO VERDE II- GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	67,2	1.478,4	14.784	4,50	6.652,80	66.528,00
009	ROTA 9: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - LIVRAMENTO CATINGUEIRO - OLIVAL I CACHOEIRINHA BARRA - SANTA TEREZA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito	22	65,6	1.443,2	14.432	5,00	7.216,00	72.160,00

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
CNPJ: 08.268.335/0001-04  
Lavras da Mangabeira - Ceará



**Comercial FSM**

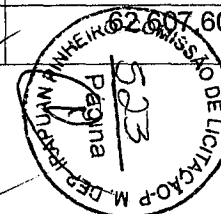
CNPJ: 08.263.335/0001-04

Tudo em Ritacade a Varajo...

RUA - 0827-0001 / 0827-0002

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
RUA VICENTE FAVELA N°210 BAIRRO-CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

	Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses							
010	ROTA 10: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - ESCONDIDO - SERRA - TRÊS RIACHOS BOQUEIRÃO - SANTA RITA - CAROATÁ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. E Asfalto TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	87,6	1.927,2	19.272	4,50	8.672,40	86.724,00
011	ROTA 11: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TRÊS RIACHOS- ESCONDIDO - CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	55,2	1.214,4	12.144	4,50	5.464,80	54.648,00
012	ROTA 12: DISTRITO AURORA PELO SINAL IMPERATRIZ MACHADO - DISTRITO AURORA. VEÍCULO: Capacidade mínima de 29 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	48,4	1.064,8	10.648	4,05	4.312,44	43.124,40
013	ROTA 13: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CATOLEZINHO - SANTA ROSA - DEPUTADO	22	61,2	1.346,4	13.464	4,65	6.260,76	62.607,60

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
CNPJ: 08.263.335/0001-04  
Lavras da Mangabeira - Ceará

**Comercial FSM**

CNPJ: 08.268.335/0001-04

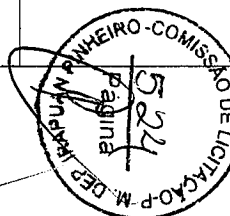
Tudo em Ritacode e Varajo...

000 - 0000-0000 / 0000-0000

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
 RUA VICENTE FAVELA N°210 BAIRRO-CRUZEIRO  
 LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

	IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. 2 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses							
014	ROTA 14: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL- VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA - MONTE BELO - BETÂNIA -TIMBAÚBA - BAIXAS - COMUNIDADE DE BARRA -DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. E Asfalto TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	79,6	1.751,2	17.512	4,50	7.880,40	78.804,00
015	ROTA 15 PELO SINAL IMPERATRIZ MACHADO DISTRITO AURORA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEICULO capacidade 29 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. E Asfalto TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	92	2.024	20.240	4,05	8.197,20	81.972,00
<b>ROTAS DO ENSINO MÉDIO</b>								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/ 10(MESES)	VALOR DO/KM	VOLOR TOTAL KM P/MÊS	VOLOR TOTAL KM/10 (MESES)
016	ROTA 16: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO RETIRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro	22	78,4	1.724,8	17.248	4,65	8.020,32	80.203,20

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
 CNPJ:08.268.335/0001-04  
 Lavras da Mangabeira - Ceará



**Comercial FSM**

CNPJ: 08.268.335/0001-04

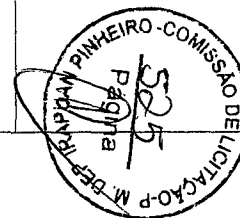
Tudo em Ritmo e Varje...

(11) - 3336-6023 / 3336-6022

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
 RUA VICENTE FAVELA N°210 BAIRRO-CRUZEIRO  
 LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

	CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses							
017	ROTA 17: SÍTIO IPUEIRAS - MONTE ARARATE - SERRA - ESPINHEIRO - RIACHO VERDE II - GUARIBAS - BANANEIRA - JATOBÁ - RIACHO VERDE 1 - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	74,8	1.645,6	16.456	4,50	7.405,20	74.052,00
018	ROTA 18: SÍTIO SANTO ANTONIO I - SANTO ANTONIO II - VASSOURA - DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB. ESTRADA: Carroçal. TURNO: tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	77,6	1.707,2	17.072	4,50	7.682,40	76.824,00
019	ROTA 19: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - LIVRAMENTO - CATINGUEIRO - OLIVAL 1 - CACHOEIRINHA - BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro CTB.	22	52,4	1.152,8	11.528	4,65	5.360,53	53.605,20

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
 CNPJ: 08.268.335/0001-04  
 Lavras da Mangabeira - Ceará



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right side of the page.

**Comercial FSM**

CNPJ: 08.263.335/0001-04  
Tudo em Atacado e Varejo...  
(000) - 0000-0000 / 0000-0000

FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

ESTRADA: Carroçal. E Asfalto TURNO: tarde -  
horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez)  
meses

valor dos itens: 1.265.917,60(um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezessete e sessenta centavos)

1.265.917,60

**Valor total da proposta: R\$: 1.265.917,60(um milhão duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezessete e sessenta centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

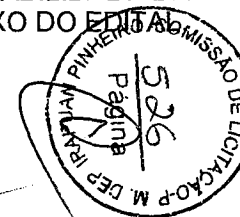
O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. • Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

A EMPRESA FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME inscrita no CNPJ 08.263.335/0001.04 com sede na rua Vicente Favela nº 210 Bairro Cruzeiro Lavras da Mangabeira – CE/ por intermédio de seu representante legal,FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade nº 37.314.038-1, e no CPF nº 403.756.683-49/ DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n 2 2020.01.03.1, junto ao Município de Dep. Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, o seguinte:

- (1) Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
- (2) Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
- (3) Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
CNPJ:08.263.335/0001-04  
Lavras da Mangabeira - Ceará





FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

A EMPRESA FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME inscrita no CNPJ 08.263.335/0001.04 com sede na rua Vicente Favela nº 210 Bairro Cruzeiro Lavras da Mangabeira – CE/ por intermédio de seu representante legal,FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade nº 37.314.038-1, e no CPF nº 403.756.683-49/ DECLARA, para fins do disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1 que:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP.IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n 29.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de DEP.IRAPUAN PINHEIRO/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2 2, da Lei n. 98.666/93.

A EMPRESA FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME inscrita no CNPJ 08.263.335/0001.04 com sede na rua Vicente Favela nº 210 Bairro Cruzeiro Lavras da Mangabeira – CE/ DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e para os fins do PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1. DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

A EMPRESA FRANCINALDO SILVA MENDONÇA – ME inscrita no CNPJ 08.263.335/0001.04 com sede na rua Vicente Favela nº 210 Bairro Cruzeiro Lavras da Mangabeira – CE/ por intermédio de seu representante legal,FRANCINALDO SILVA MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade nº 37.314.038-1, e no CPF nº 403.756.683-49/ DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGAO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1, junto ao Município de Deputado Irapuan Pinheiro /CE, que a empresa licitante esta sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar na. 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
CNPJ:08.263.335/0001-04  
Lavras da Mangabeira - Ceará





FRANCINALDO SILVA MENDONÇA-ME  
RUA VICENTE FAVELA Nº210 BAIRRO-CRUZEIRO  
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CEP-63.300-000

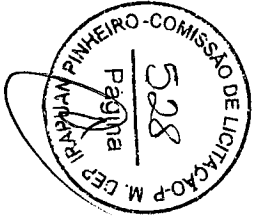
Lavras da Mangabeira – CE em 17 de Janeiro de 2020.

*Francinaldo S Mendonça*  
FRANCINALDO SILVA MENDONÇA  
403.756.683-49: CARGO: proprietário

Francinaldo Silva Mendonça - ME  
CNPJ:08.263.335/0001-04  
Lavras da Mangabeira - Ceará

*a*

*[Signature]*



*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

# R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

TRANSPORTE - TURISMO - PEÇAS - PNEUS - SERVIÇOS

## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/Ce.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.01.03.1

DATA E HORA DA ABERTURA; Dia 20 de Janeiro de 2020 as 08:00 horas.

R R TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME,

CNPJ: Nº 18.429.150/0001-80.

Inscrição Estadual: Nº. 06.520165-5 - Inscrição Municipal: Nº. 4501983.

Rua: Olavo Leite de Macedo nº 296 - Quitaiús - Cep: 63.300-000 - Lavras da Mangabeira-CE

Fone: (88) 35.36. 2163 - 9.9959.3460.

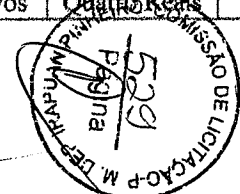
Banco: Bradesco. Agencia: 5396-1. C/C: nº. 3168-2.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTA	DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM/DIA	TOTAL DE KM/MES	TOTAL DE KM/10 MES	VALOR DO KM	KM POR MES	VALOR TOTAL KM 10 MESES
03	ROTA 3: DISTRITO DE BETANIA - FLORESTA VENEZA - ARARA - DISTRITO DE BETANIA, VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de	22	85.2	1.874.4	18.744	R\$ 4.50 Quatro Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 8.434,80 Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais	R\$ 84.348,00 Oitenta e Quatro Mil Trezentos e

RUA - OLAVO LEITE DE MACEDO Nº. 296 - QUITAIUS LAVRAS DA MANGABEIRA

E-MAIL: RRTURISMO17@GMAIL.COM - CNPJ: 18.429.150/0001-80



# R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

TRANSPORTE - TURISMO - PEÇAS - PNEUS - SERVIÇOS

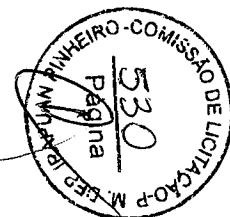
	Transito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.						e Oitenta Centavos	Quarenta e Oito Reais
10	<b>ROTA 10: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - ESCONDIDO - SERRA - TRÊS RIACHOS- BOQUEIRÃO - SANTA RITA - CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veiculo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	87.6	1.927.2	19.272	R\$ 4.50 Quatro Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 8.672,40 Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos	R\$ 86.724,00 Oitenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais
							<b>TOTAL</b>	<b>RS 171.072,00</b>

ROTAS DO ENSINO MEDIO								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTA	DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM/DIA	TOTAL DE KM/MES	TOTAL DE KM/10 MES	VALOR DO KM	KM POR MES	VALOR TOTAL KM 10 MESES
16	<b>ROTA 16: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - RETIRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veiculo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	78.4	1.724.8	17.248	R\$ 4.50 Quatro Reais e Cinquenta Centavos	RS 7.761,60 Sete Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta Centavos	RS 77.616,00 Setenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais
							<b>TOTAL</b>	<b>77.616,00</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 248.688,00 - DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEICENTOS E OITENTA E OITO REAIS.

RUA - OLAVO LEITE DE MACEDO Nº. 296 - QUITAIUS LAVRAS DA MANGABEIRA

E-MAIL: RRTURISMO17@GMAIL.COM - CNPJ: 18.429.150/0001-80



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# R R TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME

TRANSPORTE - TURISMO - PEÇAS - PNEUS - SERVIÇOS

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa, ficamos subentendidos, que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas p/ou quaisquer infrações;

Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Lavras da Mangabeira, 17 de Janeiro de 2020.

  
FRANCISCO CLARO FILHO

CPF: 68.602.198-72

RUÁ - OLAVO LEITE DE MACEDO N.º 296 - QUITAUS LAVRAS DA MANGABEIRA  
E-MAIL: RRTURISMO17@GMAIL.COM - CNPJ: 18.429.150/0001-80



3/3

# DLV DISTRIBUIDORA ME

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro  
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Dep. Irapuan Pinheiro



**Processo: PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.01.03.1**

**Data e Hora de Abertura: 20/01/2020 às 08h00min**

RAZÃO SOCIAL: DLV DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 32.406.246/0001-54

ENDEREÇO: Rua: Vereador Nelson de Sousa Alencar, nº 394, Bairro Cocobo, CEP 63.504-210, Iguatu-CE

FONE: (88) 9633-1946, FAX: ----- EMAIL: DLVDISTRIBUIDORADL@GMAIL.COM

BANCO DO BRASIL - Nº DA CONTA CORRENTE: 21.514-8 - AGÊNCIA Nº 0122-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP, IRAPUAN PINHEIRO, DERESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10 (MESES)
1	<p><b>ROTA 1:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL-VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA - MONTE BELO - BETÂNIA - TIMBAÚBA - BAIXAS - COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto</p> <p><b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	76	1.672	16.720	4,49	7.507,28	75.072,80
2	<p><b>ROTA 2:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - SERRA NOVA - OLHO D'ÁGUA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p>	22	67.2	1.478	14.784	4,66	6.887,48	68.893,44



	<p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>							
3	<p><b>ROTA 3:</b> DISTRITO DE BETANIA - FLORESTA - VENEZA - ARARA- DISTRITO DE BETANIA.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	85.2	1.874,4	18.744	4,66	8.734,70	87.347,04
4	<p><b>ROTA 4:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO- CATOLEZINHO- DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	58	1.276	12.760	4,66	5.946,16	59.461,60
5	<p><b>ROTA 5:</b> SÍTIO IPUEIRAS-MONTE ARARATE-SERRA-ESPINHEIRO DOS VITAIS-RIACHO VERDE.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de</p>	22	44	968	9.680	4,49	4.346,32	43.463,20



	Transito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.							
6	<b>ROTA 6:</b> DISTRITO BAIXIO-SITIO SANTO ANTONIO I - SANTO ANTONIO II - VASSOURA-DISTRITO BAIXIO <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 40 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	35,3	744,4	7.744	4,49	3.342,36	34.770,56
7	<b>ROTA 7:</b> SITIO RIACHO VERDE II - GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Manhã e Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.	22	67,2	1.478,4	14.784	4,49	6.638,02	66.380,16
8	<b>ROTA 8:</b> SITIO RIACHO VERDE II - GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I. <b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. <b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. <b>ESTRADA:</b> Carroçal <b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar. <b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses	22	67,2	1.478,4	14.784	4,49	6.638,02	66.380,16

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



9	<p><b>ROTA 9:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - LIVRAMENTO - CATINGUEIRO - OLIVAL I - CACHOEIRINHA - BARRA - SANTA TEREZA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses</p>	22	65,6	1.443,2	13.342	4,98	7.187,14	66.443,16
10	<p><b>ROTA 10:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - ESCONDIDO - SERRA - TRÊS RIACHOS-BOQUEIRÃO - SANTA RITA - CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	87,6	1.927,2	19.272	4,49	8.653,13	86.531,28
11	<p><b>ROTA 11:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - TRÊS RIACHOS- ESCONDIDO - CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	55,2	1.214,4	12.144	4,49	5.452,66	54.526,56

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signatures]*



12	<p><b>ROTA 12:</b> DISTRITO AURORA - PELO SINAL - IMPERATRIZ - MACHADO - DISTRITO AURORA.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	48.4	1.064,8	10.648	4,05	4.312,44	43.124,40
13	<p><b>ROTA 13:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CATOLEZINHO - SANTA ROSA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal</p> <p><b>TURNO:</b> Manhã - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	61.2	1.346,4	13.464	4,66	6.274,22	62.742,24
14	<p><b>ROTA 14:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL-VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA - MONTE BELO - BETÂNIA - TI M BAÚ BA - BAIAS - COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p><b>VEÍCULO:</b> Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p><b>MOTORISTA:</b> O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p><b>ESTRADA:</b> Carroçal e Asfalto</p> <p><b>TURNO:</b> Tarde - horário escolar.</p> <p><b>PRAZO DE EXECUÇÃO:</b> 10 (dez) meses.</p>	22	79.6	1.751,2	17.512	4,49	7.862,89	78.628,88
15	<p><b>ROTA 15:</b> PELO SINAL - IMPERATRIZ - MACHADO - DISTRITO AURORA -</p>	22	92	2.024	20.240	4,05	8.197,20	81.972,00

DEPUTADO  
IRAPUAN PINHEIRO.  
**VEÍCULO:** Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.  
**MOTORISTA:** O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.  
**ESTRADA:** Carroçãl e Asfalto  
**TURNO:** Tarde - horário escolar.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.



VALOR TOTAL – R\$ 975.737,48 (Novecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ 975.737,48 (Novecentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referenda deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

O licitante declara que nos valores apresentadas acima, estão inclusos todos as tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custas e demais despesas que possam incidir sobre a fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Iguatu, 20 de janeiro de 2020

*Douglas LINO VEIRA*

D L V DISTRIBUIDORA ME  
CNPJ 32.406.246/0001-54  
CPF 300.078.708-92

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Eusébio (CE), 17 de Janeiro de 2020.

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE**

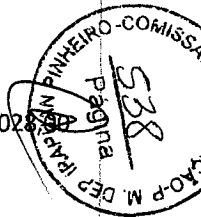
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2020.01.03.1  
 Data e Hora de Abertura: 20/01/2020 às 08:00 horas

EMPRESA: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME  
 CNPJ: 16.776.846/0001-58  
 END: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, N 101 LOJA 06 – BAIRRO: PARNAMIRIM. EUSEBIO/CE.  
 TEL: (85) 3260-2206  
 REPRESENTANTE PARA CONTATO: ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO  
 TELEFONE: (85) 9.9902-3621  
 Banco: BANCO DO BRASIL – 001 / AGENCIA: 3589-0 / CONTA CORRENTE: 53.017-4

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**

**ROTAS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10(MESES)
1	<p><b>ROTA 1:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL- VENCEDOR – PEDRAS PRETAS – OLIVAL II – LAGOINHA – MONTE BELO – BETÂNIA – TIMBAÚBA – BAIXAS – COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.</p> <p>VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.</p> <p>MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p>ESTRADA: Carroçal e Asfalto</p> <p>TURNO: Tarde – horário escolar.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>	22	76	1.672,0	16.720	R\$ 3,65	R\$6.102,80	R\$ 61.028,80
2	<p><b>ROTA 2:</b> DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - SERRA NOVA - OLHO D'ÁGUA -</p>	22	67,2	1.478,4	14.784	R\$	R\$5.396,16	R\$ 53.961,60

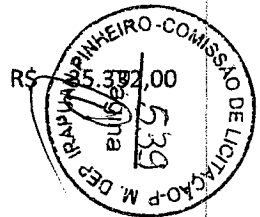






GONÇALVES LOCAÇÕES

OK	<p>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.          VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.          MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.          ESTRADA: Carroçal.          TURNO: Manhã – horário escolar.          PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>					3,65		
3 OK	<p>ROTA 3: DISTRITO DE BETANIA - FLORESTA – VENEZA - ARARA-DISTRITO DE BETANIA.          VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.          MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.          ESTRADA: Carroçal          TURNO: Manhã – horário escolar.          PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>	22	85,2	1.874,4	18.744	R\$ 3,65	R\$6.841,56	R\$ 68.415,60
4 OK	<p>ROTA 4: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CATOLEZINHO-DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.          VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.          MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.          ESTRADA: Carroçal          TURNO: Tarde – horário escolar.          PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>	22	58	1.276,0	12.760	R\$ 3,65	R\$4.657,40	R\$ 46.574,00
5 OK	<p>ROTA 5: SITIO IPUEIRAS-MONTE ARARATE-SERRA-ESPINHEIRO DOS VITAIS-RIACHO VERDE.          VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.          MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.          ESTRADA: Carroçal          TURNO: Tarde – horário escolar.          PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.</p>	22	44	968,0	9.680	R\$ 3,65	R\$3.533,20	R\$ 28.265,60
6 OK	<p>ROTA 6: DISTRITO BAIXIO-SITIO SANTO ANTONIO I-SANTO ANTONIO II-VASSOURA-DISTRITO BAIXIO.          VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar.          MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer</p>	22	35,2	774,4	7.744	R\$ 3,65	R\$2.826,56	R\$ 28.265,60

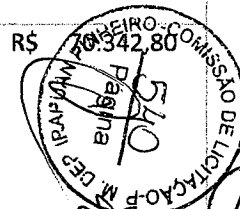


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



GONÇALVES LOCAÇÕES

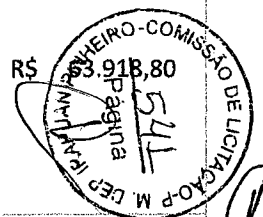
	os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.							
7 OK	ROTA 7: SITIO RIACHO VERDE II-GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã e Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	67,2	1.478,4	14.784	R\$ 3,65	R\$5.396,16	R\$ 53.961,60
8 OK	ROTA 8: SITIO RIACHO VERDE II-GUARIBAS-BANANEIRA-CATOLÉ GRANDE-JATOBÁ-RIACHO VERDE I. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	67,2	1.478,4	14.784	R\$ 3,65	R\$5.396,16	R\$ 53.961,60
9 OK	ROTA 9: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – LIVRAMENTO – CATINGUEIRO – OLIVAL I CACHOEIRINHA - BARRA – SANTA TEREZA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	65,6	1.443,2	14.432	R\$ 3,65	R\$5.267,68	R\$ 52.676,80
10 OK	ROTA 10: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – ESCONDIDO – SERRA – TRÊS RIACHOS- BOQUEIRÃO – SANTA RITA – CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal	22	87,6	1.927,2	19.272	R\$ 3,65	R\$7.034,28	R\$ 52.342,80





GONÇALVES LOCAÇÕES

	TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.							
11	ROTA 11: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – TRÊS RIACHOS- ESCONDIDO – CAROATÁ - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	55,2	1.214,4	12.144	R\$ 3,65	R\$4.432,56	R\$ 44.325,60
12	ROTA 12: DISTRITO AURORA – PELO SINAL – IMPERATRIZ – MACHADO - DISTRITO AURORA. VEÍCULO: Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	48,4	1.064,8	10.648	R\$ 3,65	R\$3.886,52	R\$ 38.865,20
13	ROTA 13: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CATOLEZINHO - SANTA ROSA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 25 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB ESTRADA: Carroçal TURNO: Manhã – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	61,2	1.346,4	13.464	R\$ 3,65	R\$4.914,36	R\$ 49.143,60
14	ROTA 14: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL- VENCEDOR – PEDRAS PRETAS – OLIVAL II – LAGOINHA – MONTE BELO – BETÂNIA – TIMBAÚBA – BAIXAS – COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	79,6	1.751,2	17.512	R\$ 3,65	R\$6.391,88	R\$ 73.876,00
15	ROTA 15: PELO SINAL – IMPERATRIZ – MACHADO - DISTRITO AURORA – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO.	22	92	2.024,0	20.240	R\$ 3,65	R\$7.387,60	R\$ 73.876,00





GONÇALVES LOCAÇÕES

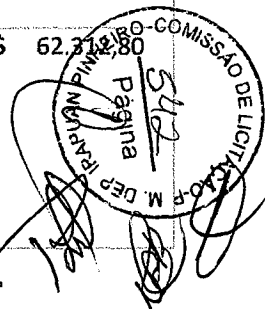
VEÍCULO: Capacidade mínima de 29 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Tarde– horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR DO LOTE

R\$ 794.648,80

ROTAS DO ENSINO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTAS	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/10(MESES)
16 OK	ROTA 16: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – RETIRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	78,4	1.724,8	17.248	R\$ 3,65	R\$6.295,52	R\$ 62.955,20
17 OK	ROTA 17: SITIO IPUEIRAS – MONTE ARARATE – SERRA – ESPINHEIRO – RIACHO VERDE II-GUARIBAS-BANANEIRA-JATOBÁ-RIACHO VERDE I-DEPUTADO IRAPUANPINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	74,8	1.645,6	16.456	R\$ 3,65	R\$6.006,44	R\$ 60.064,40
18 OK	ROTA 18: SITIO SANTO ANTONIO I – SANTO ANTONIO II – VASSOURA - DISTRITO DE BAIXIO – DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB.	22	77,6	1.707,2	17.072	R\$ 3,65	R\$6.231,28	R\$ 62.312,80





GONÇALVES LOCAÇÕES

	ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.							
19 OK	ROTA 19: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO – LIVRAMENTO – CATINGUEIRO – OLIVAL I CACHOEIRINHA - BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro – CTB. ESTRADA: Carroçal e Asfalto TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	52,4	1.152,8	11.528	R\$ 3,65	R\$4.207,72	R\$ 42.077,20
<b>VALOR DO LOTE</b>								<b>R\$ 227.409,60</b>

- **VALOR PROPOSTA:** R\$ 1.022.058,40 (UM MILHÃO E VINTE E DOIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
- **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE **10 (DEZ) MESES** E INICIADOS EM ATÉ **05 (CINCO) DIAS**, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESENTA) DIAS.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

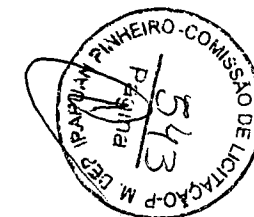
*Arquelau Gonçalves Lira Filho*

**GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME.**

**CNPJ: 16.776.846/0001-58**

**Arquelau Gonçalves Lira Filho**

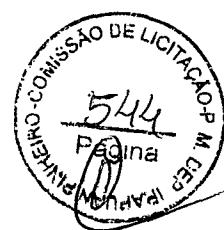
**Sócio-Proprietário**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME



**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO -CE**  
**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2020.01.03.1/2020**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.**

**PROPONENTE: JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME CNPJ N° 23.067.755/0001-09**

**ENDEREÇO: RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, N° 81 TABULEIRO, NA CIDADE DE IGUATU - CEARÁ**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.524203-3**

**TELEFONE: (88) 99652-9300**

**REPRESENTANTE LEGAL: JÚLIO CÉSAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR**

**CPF 011.214.263.01**

**E-MAIL: JULIOCESAR.MACARIO@HOTMAIL.COM**

**BANCO: CAIXA**

**AGENCIA: 0613**

**CONTA: 00037542-0**

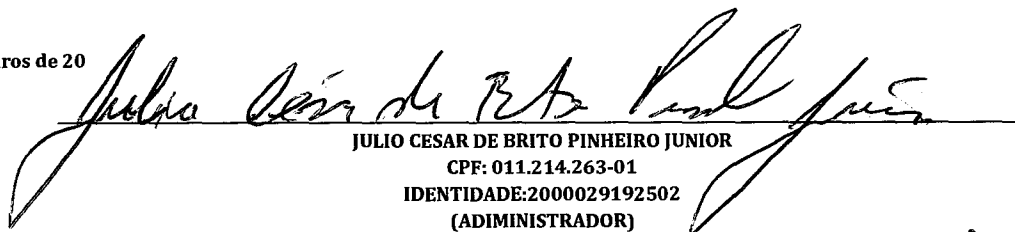
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DÍAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/DIA	TOTAL (KM/ MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM MÊS
63	ROTA 1: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL - VENCEDOR - PEDRAS PRETAS - OLIVAL II - LAGOINHA - MONTE BELO - BETÂNIA - TIMBAÚBA - BAIXAS - COMUNIDADE DE BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 44 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroça e Asfalto TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	20	76	1.672	16.720,00	5,00	83.600,00
				VALOR GLOBAL			83.600,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 83.600,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS)

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME O EDITAL

O LICITANTE DECLARA QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS ENCARGOS TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIO FISCAIS ECOMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

IGUATU, 20 janeiro de 20

  
JULIO CESAR DE BRITO PINHEIRO JUNIOR  
CPF: 011.214.263-01  
IDENTIDADE: 2000029192502  
(ADMINISTRADOR)

JC DE BRITO PINHEIRO JUNIOR-ME, CNPJ: 23.067.755/0001-09 com sede na RUA PEDRO GOMES DE ARAUJO, N° 81 Tabuleiro, na cidade de Iguatu - Ceará

# MECANICA E SERVICOS F ALVES - ME



## PROPOSTA COMERCIAL

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.01.03.1**

PROponente: MECANICA E SERVICOS F ALVES  
CNPJ 30.785.763/0001-56  
ENDEREÇO: SIT SALSA Nº 1150, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 63.515-000, QUIXELO- CE  
TELEFONE: (88) 9667-7729  
E-MAIL: FRANCISCO.NASCIMENTO2@HOTMAIL.COM  
REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO A DO NASCIMENTO  
CPF 774.200.393-72  
BANCO: BRADESCO  
AGENCIA: 0455-3  
CONTA CORRENTE: 1013957-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE EM ANEXO DO EDITAL.

ITEM N°	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ROTA	DIAS LETIVOS	TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MES	TOTAL KM/10 (MESES)	VALOR DO KM	VALOR TOTAL KM/MES	VALOR TOTAL KM/P 10 (MESES)
1	ROTA 1: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - MEL- VENCEDOR PEDRAS PRETAS OLIVAL II LAGOINHA MONTE BELO BETÂNIA - TIMBAÚBA - BAIXAS COMUNIDADE DE BARRA DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LUGARES, QUE ATENDA AS NORMAS DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO — CT B PARA O TRANSPORTE ESCOLAR. MOTORISTA: <u>O CONDUTOR DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATANTE, E DEVERÁ SATISFAZER OS REQUISITOS PREVISTOS NO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO - CTB.</u> ESTRADA: CARROÇAL E ASFALTO TURNO: TARDE — HORÁRIO ESCOLAR, PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES.	22	76	1.672	16.720	R\$ 4,50	R\$ 7.524,00	R\$ 75.240,00

# MECANICA E SERVICOS F ALVES - ME

VALOR TOTAL R\$ 75.240,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 75.240,00 (SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

QUIXELO- CE, 17 DE JANEIRO DE 2020



**MECANICA E SERVICOS F ALVES-ME**  
CNPJ: 30.785.763/0001-56





A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.03.1  
Data e Hora de Abertura: 20 de Janeiro de 2020 as 08:00 horas  
Razão Social: D.S. PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 14.791.216/0001-27  
Endereço: Rua Monsenhor Coelho, 46, Vila Antonico – Quixelo - Ceará  
CEP: 63.515-000  
Fone: 3579 2025 (88) 981526719

Banco: BRASIL Agência N.º: 0122-8 Conta Corrente n.º: 49.457-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DEP, IRAPUAN PINHEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE -FERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

ROTAS DO ENSINO MEDIO

Item nº	Descrição dos serviços/rotas	Dias letivos	Total km/dia	Total km/mês	Total km/10(meses)	Valor do km	Valor total km p/mês	Valor total km p/ 10 (meses)
16	ROTA 16: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - RETIRO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 16 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do 16 veículo por conta da contratada, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses	22	78,40	1.724,80	17.248	4,71	8.123,81	81.238,08
17	ROTA 17: SITIO IPUEIRAS - MONTE ARARATE - SERRA - ESPINHEIRO - RIACHO VERDE li- GUARIBASBANANEIRA-	22	74,8	1645,60	16.456	4,54	7.471,02	74.710,24



	JATOBA-RIACHO VERDE 1-DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 35 lugares, que atenda as normas 17 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Transito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal							
18	ROTA 18: SITIO SANTO ANTONIO 1 - SANTO ANTONIO II - VASSOURA - DISTRITO DE BAIXIO - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 40 lugares, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. 18 MOTORISTA: O condutor do veículo por conta da contratante, e deverá satisfazer os requisitas previstos no Código de Transito Brasileira - CTB. ESTRADA: Carroçal TURNO: Tarde - horário escalar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.	22	77,6	1707,2	17.072	4,54	7.750,69	77.506,88
19	ROTA 19: DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - LIVRAMENTO - CATINGUEIRO - OLIVAL 1 CACHOEIRINHA - BARRA - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. VEÍCULO: Capacidade mínima de 30 lugares, que atenda as normas da Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o	22	52,4	1152,8	11.528	4,71	5.429,69	54.296,88



Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor da veículo par canta da contratad, e deverá satisfazer os requisitas previstos na Código de Transito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroça[ e Asfalto "TURNO: Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL R\$ 287.752,08 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: SERÃO EXECUTADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES E INICIADOS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS, APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Observações: • O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo 1 - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. • Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

QUIXELO, CEARÁ – 20 DE JANEIRO DE 2020.

*D. S. Pereira da Silva*  
14.791.216/0001-27  
D. S. PEREIRA DA SILVA  
RUA MONSENHOR COELHO, 46  
VILA ANTONICO - CEP: 63.515-000  
QUIXELO - CE  
CGF: 06.585.188-9